



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção Geral do Emprego:*

##### **Despacho n.º 09/2023:**

Renovando o Alvará da ESCOLA TÉCNICA JOÃO VARELA como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial em Santo Antão..... 1364

##### **Despacho n.º 10/2023:**

Renovando o Alvará da ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MINDELO GUILHERME DIAS CHANTRE que a acredita como Entidade Formadora de Formação Profissional Inicial em São Vicente ..... 1364

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### **Extrato de Despacho n.º 13/2023:**

Contratando mediante, contrato de trabalho, Maria de Lourdes Tavares Correia de Pina, habilitada com curso Profissional de Secretariado nível III, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública ..... 1365

##### **Extrato de Despacho n.º 14/2023:**

Contratando mediante, contrato de trabalho, Gianina Cláudia Brito do Rosário, habilitada com 12º ano de escolaridade, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública ..... 1365

##### **Extrato de Despacho n.º 15/2023:**

Contratada, mediante, contrato de trabalho, Nádia Marly Rocha Brito, habilitada com curso na área de Relações Públicas e Secretariado, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública ..... 1365

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 1228/2023:**

Aposentando Joana Mendes Correia, Cozinheira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel ..... 1365

##### **Extrato de Despacho n.º 1229/2023:**

Aposentando Maria Filomena Gomes de Oliveira, ex-Servente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina ..... 1365

#### MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 1230/2023:**

Apresentando à Junta de Saúde de Barlavento, Célia Regina Silva Melo, funcionária do Ministério de Modernização do Estado e da Administração Pública ..... 1365

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal:****Extrato de Despacho nº 17/2023:**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano à Dulcelina Rocha Tavares, Monitora, enquadrada na categoria de Apoio Operacional Nível II..... 1366

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Emprego****Despacho n.º 09/2023**

O Governo, através do Decreto-lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o Governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor-Geral do Emprego determina:

Atribuir, nos termos da legislação aplicável, à ESCOLA TÉCNICA JOÃO VARELA a renovação do Alvará que a acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial, na ilha de Santo Antão, nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Gestão Contabilística, Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e utentes, Secretariado e Apoio à Direção, Gestão de Pequenas Empresa, Comércio Transporte e Logística (COM), nos cursos de Venda no local e Ambulante, Exportação, Importação, Marketing e Comercialização, Transporte e Logística, Construção e Obra Civil (COC), nos cursos de Desenvolvimento de Projetos de Construção e Obra Civil, Controlo de Projetos de Construção e Obra Civil, Controlo da Execução de Trabalhos de Construção e Obra Civil, Trabalhos de Estruturas e Alvenaria, Trabalhos de Acabamentos da Construção e Obra Civil, Instalação e Manutenção (IMA), nos cursos de Montagem e Manutenção de Instalações Elétricas Industriais de Baixa Tensão, Montagem e Manutenção de Equipamentos Mecânicos Industriais, Montagem e Manutenção de Instalações de Climatização e Refrigeração, Montagem e Manutenção de Sistemas Automáticos Programáveis, Instalações Elétricas e Infraestruturas de Telecomunicação em Edifícios, Canalização e Instalação Predial, Instalação, Montagem e Manutenção de Redes de Água e Saneamento, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas, Administração de Sistemas Informáticos e Sistemas de Bases de Dados, Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Telecomunicações, Técnico de Programação, Produção, Transporte e Distribuição de Energia Elétrica (PTE), nos cursos de Instalação e Manutenção de Sistemas Eólicos de Produção de Energia Elétrica de Baixa Potência, Instalação e Manutenção de Sistemas Solares Térmicos de Aquecimento de Água Sanitária Doméstica, Instalação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos de Produção de Energia Elétrica, Instalação, Manutenção e Operação de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Metalomecânica (MET), nos cursos de Soldadura, Serralharia de Estruturas Metálicas e Usinagem, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste Alvará é de via autêntica e é válido de 22 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2027.

Assina,

<https://kiosk.incv.cv>

Direção Geral do Emprego do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 22 de agosto de 2023. — Diretor-Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*

**Despacho n.º 10/2023**

O Governo, através do Decreto-lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor-Geral do Emprego determina:

Atribuir, nos termos da legislação aplicável, à ESCOLA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MINDELO GUILHERME DIAS CHANTRE, a renovação do Alvará que a acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial, na ilha de São Vicente, nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Gestão Contabilística, Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes, Secretariado e Apoio à Direção, Gestão de Pequenas Empresas, Artes Plásticas e Artesanato (ART), Música e Artes de Representação (AGE), nos cursos de Cerâmica, Artes Têxteis, Artesanato Contemporâneo, Construção e Obra Civil (COC), nos cursos de Desenvolvimento de Projectos de Construção e Obra Civil, Controlo de Projectos de Construção e Obra Civil, Controlo da Execução de Trabalhos de Construção e Obra Civil, Trabalhos de Estruturas e Alvenaria, Trabalhos de Acabamentos da Construção e Obra Civil, Comércio Transporte e Logística (COM), nos cursos de Importação, Transporte e Logística, Exportação, Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Desenvolvimento de Aplicações Informáticas, Administração de Sistemas Informáticos e Sistemas de Bases de Dados, Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos e de Telecomunicações, Técnico de Programação, Instalação e Manutenção (IMA), nos cursos de Montagem e Manutenção de Instalações Elétricas Industriais de Baixa Tensão, Montagem e Manutenção de Equipamentos Mecânicos Industriais, Montagem e Manutenção de Instalações de Climatização e Refrigeração, Montagem e Manutenção de Sistemas Automáticos Programáveis, Instalações Elétricas e Infraestruturas de Telecomunicação em Edifícios, Canalização e Instalação Predial, Instalação, Montagem e Manutenção de Redes de Água e Saneamento, Produção Transporte e Distribuição de Energia Elétrica (PTE), nos cursos de Instalação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos de Produção de Energia Elétrica, Metalomecânica (MET), nos cursos de Soldadura, Serralharia de Estruturas Metálicas, Usinagem, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste Alvará é de via autêntica e é válido de 22 de agosto de 2023 a 22 de agosto de 2027.

Assina,

Direção Geral do Emprego do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 22 de agosto de 2023. — Diretor-Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*

140AAB66-7AB8-435A-957E-871B1AEF9AC6

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério

**Extrato de Despacho n.º 13/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 15 de maio de 2023

Maria de Lourdes Tavares Correia de Pina, habilitada com curso Profissional de Secretariado nível III, é contratada, mediante, Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 69º alínea a) do n.º 1 e n.º 2 ambos do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 ambos do artigo 71º e o artigo 123º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro e o artigo 13º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto.

O Presente contrato foi visado pelo Tribunal de Conta no dia 04 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.02, “Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.03.02.02.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 24 de agosto de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

**Extrato de Despacho n.º 14/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 15 de maio de 2023

Gianina Cláudia Brito do Rosário, habilitada com 12º ano de escolaridade, é contratada, mediante, Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 69º alínea a) do n.º 1 e n.º 2 ambos do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 ambos do artigo 71º e o artigo 123º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro e o artigo 13º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto.

O Presente contrato foi visado pelo Tribunal de Conta no dia 04 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.02, “Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.03.02.02.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 24 de agosto de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

**Extrato de Despacho n.º 15/2023.** – De S. Ex<sup>a</sup> Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 15 de maio de 2023

Nádia Marly Rocha Brito, habilitada com curso na área de Relações Públicas e Secretariado, é contratada, mediante, Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Assistente Técnica nível I na Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 69º alínea a) do n.º 1 e n.º 2 ambos do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 ambos do artigo 71º e o artigo 123º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 77º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro e o artigo 13º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto.

O Presente contrato foi visado pelo Tribunal de Conta no dia 04 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.42.02, “Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na rubrica 02.01.01.03.02.02.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 24 de agosto de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

## Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho n.º 1228/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de julho de 2023

Joana Mendes Correia, Cozinheira do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 86 580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 64 800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 432,00 CVE e as restantes de 432,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do centro de custo 03.16.25, na Rubrica 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de agosto de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 23 de agosto de 2023. — O Diretor de Serviço, *António Centeio*

**Extrato de Despacho n.º 1229/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de julho de 2023

Maria Filomena Gomes de Oliveira, ex-Servente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 05 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O montante em dívida no valor de 61 000,00 (sessenta e um mil escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 506,00 CVE e as restantes de 406,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de agosto de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 23 de agosto de 2023. — O Diretor de Serviço, *António Centeio*

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1230/2023.** — Da Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Saúde

De 06 de fevereiro de 2023

Célia Regina Silva Melo, funcionária do Ministério de Modernização do Estado e da Administração Pública, apresentou-se à Junta de Saúde de Barlavento, na sua sessão de 15 de março de 2023, que é do seguinte teor:

«Que a examinada apresenta uma incapacidade permanente para o trabalho e é dependente de terceiros».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 23 de agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*

# PARTE G

## MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

### Câmara Municipal

Extrato de Despacho n.º 17/2023

De 04 de agosto 2023

Ao abrigo do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças ds Funcionários da Administração Pública, é concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Dulcelina Rocha Tavares, Monitora, enquadrada na categoria de Apoio Operacional Nível II, com efeitos a partir de 28 de julho de 2023.

Câmara Municipal de São Miguel, Cidade de Calheta, ao 04 de agosto de 2023. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*

*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.